

50°38'59.74"W

50°37'17.93"W

50°35'36.12"W

50°33'54.31"W

50°32'12.50"W

50°30'30.69"W

19°57'57.08"S

19°59'38.89"S

20°1'20.70"S

20°3'2.51"S

20°4'44.32"S

20°6'26.13"S

20°8'7.93"S

20°9'49.74"S

19°57'57.08"S

19°59'38.89"S

20°1'20.70"S

20°3'2.51"S

20°4'44.32"S

20°6'26.13"S

20°8'7.93"S

20°9'49.74"S

50°38'59.74"W


50°37'17.93"W

50°35'36.12"W

50°33'54.31"W

50°32'12.50"W

50°30'30.69"W



### MAPA MUNICIPAL

<b>LIMITES</b>	<b>LEGENDA</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casarão e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Dragagem ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Ponto de Referência

Localização no Estado:

Atuação da filial:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a organização de tabelas (a unidades verificadas neste mapa).  
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170  
www.ibge.gov.br

© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:  
Este mapa foi elaborado a partir de dados do IBGE e de fontes externas. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Este mapa não deve ser utilizado para fins legais ou administrativos sem a autorização expressa do IBGE.